

Daniel Freitas Resende

Pós-Graduado em Direito Processual Civil. Pós-Graduado em Gestão de Cooperativas de Crédito. Presidente da Comissão de Arbitragem da OAB/MG – Triênio 2019/2021. Membro Consultor da Comissão Especial de Arbitragem do Conselho Federal da OAB Triênio – 2019/2021. Coordenador do Conselho Fiscal do Sicoob Credicopa. Fundador/Presidente da Sociedade de Garantia de Crédito do Alto Paranaíba – GarantiParanaíba.

A legalização do *Dispute Boards* no Brasil

*O que é o comitê de resolução de disputas,
suas características e seu avanço
na legislação brasileira*



Belo Horizonte

2022

Copyright © 2022 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

EDITORA DEL REY LTDA.

www.livrariadelrey.com.br

Editor: Arnaldo Oliveira

Editor Adjunto: Ricardo A. Malheiros Fiuzza
(in memoriam)

Coordenação Editorial: Leticia Neves

Diagramação e revisão: Know-how Editorial

Capa: JP Designer

Editora:

Rua dos Goitacazes, 71 Lojas 20 a 24
Centro – Belo Horizonte – MG
CEP 30190-050

Comercial:

Tel.: (31) 3284-3284 / 3293-8233
vendas@editoradelrey.com.br

Editorial:

editorial@editoradelrey.com.br

CONSELHO EDITORIAL:

Alice de Souza Birchall
Antônio Augusto Cançado Trindade
Antonio Augusto Junho Anastasia
Antônio Pereira Gaio Júnior
Aroldo Plínio Gonçalves
Carlos Alberto Penna R. de Carvalho
Dalmar Pimenta
Edelberto Augusto Gomes Lima
Edésio Fernandes
Felipe Martins Pinto
Fernando Gonzaga Jayme
Hermes Vilchez Guerrero
José Adércio Leite Sampaio
José Edgard Penna Amorim Pereira
Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior
Misabel Abreu Machado Derzi
Plínio Salgado
Rénan Kfuri Lopes
Rodrigo da Cunha Pereira

R4331 Resende, Daniel Freitas

A legalização do *Dispute Boards* no Brasil: O que é o comitê de resolução de disputas, suas características e seu avanço na legislação brasileira / Daniel Freitas Resende; prefácio de Antonio Anastasia; posfácio de Francisco Maia Neto.– Belo Horizonte: Del Rey, 2022
80 p.; 14x21 cm.

Bibliografia: p. 51-53.
ISBN: 978-65-00-44979-2

1. Processo civil - Brasil. 2. Resolução de disputas (Direito). 3. Conflito - Administração. 4. Contrato público. I. Título.

CDU 347.925(81)

SUMÁRIO

Prefácio – Antonio Anastasia	IX
Apresentação – Adriano Aro	XIII
Introdução	
1. O que é o <i>Dispute Resolution Boards</i> ou Comitê de Resolução de Disputas? .	7
1.1 História do <i>Dispute Resolution Boards</i>	11
2. A evolução dos métodos adequados de solução de conflitos na legislação brasileira	13
3. A legalização do <i>Dispute Resolution Boards</i> no Brasil e seu avanço na legislação brasileira	17
3.1 A primeira lei municipal a regulamentar o <i>Dispute Resolution Boards</i> no Brasil – cidade de São Paulo	18
3.2 A capital de Minas Gerais também possui lei municipal que regulamenta o uso do <i>Dispute Boards</i>	
3.3 A legislação federal também contempla e incentiva o uso do <i>Dispute Boards</i>	20
3.4 A capital do Rio Grande do Sul também regulamenta o uso do <i>Dispute Boards</i>	28
3.5 A capital de Pernambuco também editou lei autorizando o uso do <i>Dispute Boards</i>	30
3.6 Em Patos de Minas, a Câmara Municipal aprovou lei que irá regulamentar o uso do <i>Dispute Boards</i>	31
4. A Cartilha sobre o <i>Dispute Boards</i> publicada pela Comissão da OAB/MG ..	41
Considerações finais	49
Referências	51
Posfácio – Francisco Maia Neto	55